



Aos vinte dias de outubro de 2023, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Embu-Guaçu, na sala de Reunião do Sindicato dos Funcionários Públicos de Embu-Guaçu, à Rua José Herculano, 61 – Jardim Emília, para tratar dos assuntos da pauta: - Leitura e apreciação da ATA da reunião anterior; Ato contínuo em finalização da leitura da ata anterior retomamos o assunto, sobre as crianças que não são acompanhadas, e faltas de diagnósticos e laudos dos alunos da rede municipal. O Conselheiro Guilherme trás a informação que as pediatras da rede municipal que estão concentradas na Unidade Básica Central UBS II, a Conselheira Daniela, representante da Saúde Municipal, informa que os pais, ou a própria escola poderá procurar as unidades de saúde, mais próximas e encaminhar para o médico da família. A Conselheira Maria Lucia explana o procedimento de como a secretaria municipal da educação realiza esses procedimento de encaminhamento. O gestor da unidade escolar preenche um relatório, e encaminha para a equipe multidisciplinar da SME, que são: atendimento AEE, Psicopedagoga, e assistente social, sendo encaminhado para as unidades de saúde básicas dos bairros. A Conselheira Daniela sugeriu uma contrarreferência, que são as devolutivas desses alunos entre saúde e educação. A conselheira Fernanda cita a possibilidade de criação de um veículos de retorno, para que tenhamos claro o encaminhamento da educação, com o atendimento da saúde e as devolutivas, a conselheira Perla reafirma a necessidade de se tornar efetiva a contrarreferência. Ato Contínuo a Conselheira Fernanda Aleixo, presidente do FUNDEB explana todas as questões sobre os ônibus escolares que foram sugeridos para doação para a secretaria de Infraestrutura Municipal, o conselho do FUNDEB, autorizou a doação de 3 ônibus em estado de não utilização para transporte de alunos, 4 ficaram para manutenção, e voltaram a fazer as linhas escolares municipais, assim que terminarem as manutenções necessárias. A conselheira Perla complementa a fala da Conselheira Fernanda dizendo que estás doações são uma forma também de economia para a Educação Municipal. Ato Contínuo Ofícios N°03/2023, 04/2023,05,2023 enviados para a SME e não houve retorno até o momento da reunião. Ato Contínuo a conselheira Vanessa fez a leitura da ata de visitas dos alunos com sugestão de aulas domiciliar, a Presidente Josélia Fernanda fez a leitura do laudo das crianças, a Conselheira Maria Lucia, inicia sua fala desculpando – se por não responder os ofícios enviados por este conselho. A conselheira explana que houve a atribuição das aulas domiciliares, onde uma professora atende a aluna Anna Clara no período da manhã e se reporte a EM Pedro Antônio, no período da tarde a mesma





professora atende o aluno Pedro Henrique e possui toda a documentação escolar é reportada a Escola Etelvina Delfin Simões. A Secretaria Municipal De Educação solicitou á família um laudo médico atualizado, e que houve um estudo detalhado para que as crianças sejam atendidas domiciliar, mediante a situação de saúde das crianças, a conselheira ressalta que as aulas foram oferecidas para toda a rede, antes da atribuição para a professora responsável pelas aulas no momento. O Conselheiro Mauricio Morando, explana sobre a lei que no qual a secretaria se baseia, ela informa que a resolução precisa ser matriculada e necessitar da condição de afastamento, ele coloca a informação de que a professora que atribuiu as aulas das crianças , estava adida conforme relato da secretária Municipal senhora Tatiana Lopes. A conselheira Maria Lucia reafirma que as ações da SME está se baseando na Lei Municipal nº 2.055 de 04/12/2006. A Conselheira Vanessa explana que este assunto referente o direito das crianças de serem atendidos, foi discutido na antiga formação do CME, aproximadamente em meados de abril, onde as crianças já estavam matriculadas. E a conselheira questiona onde esta a ATA da reunião, onde foi abordado o assunto relacionado à vida escolar das crianças. E que as ultimas atas de reuniões da formação antiga deste conselho é novembro de 2022, em seguida a ata já surge em 15 de junho de 2023. A conselheira questiona onde encontram – se a s atas dos meses de dezembro de 2022/ janeiro 2023/ fevereiro 2023/ março 2023/abril 2023 e junho 2023. A Conselheira Perla solicitou regularização e a atualização dos laudos médicos, a conselheira Vanessa salienta que seja resolvida a questão o mais breve possível a situação escolar das crianças. O conselheiro Morando explana a falta de água nas escolas municipais, ele solicita que haja planejamento para essas situações, como por exemplo, as trocas de caixas d água, a Conselheira Hellen coloca as dificuldades para as comunidades a dispensa de aulas por causa da falta de água. O Conselheiro Morando coloca a falta de prioridade da SME em reformar um prédio alugado, e as escolas estarem sofrendo por não terem um reservatório maior O professor Reinaldo explana que tal situação precisa ser levada a conhecimento do ministério público. A conselheira Viviane, informa que a escola onde ela é gestora, na falta de água, e com o caminhão de água quebrado, foram enviados pela SME galões de água para uso na escola. Embora tenha suprido a quantidade de galões, é sofrido o carregamento e a dinâmica dos galões. Os conselheiros questionam a procedência da água carregada pelos caminhões. A conselheira Hellen faz a sugestão de solicitar o levantamento destas documentações via ofício. A conselheira relata a falta de ordens de serviços, pois faltam informações nos serviços executados nas unidades escolares municipais. O relato dos



conselheiros que a limpeza dos reservatórios foram feitos nas férias, foram realizados por funcionários da Secretaria Municipal. As conselheiras solicitam um cobrança por parte deste conselho junto a Sabesp. A presidente coloca a inscrição para o Novo PAC, as inscrições serão feitas até 10 de novembro de 2023, faremos a solicitação junto a SME para saber se haverá adesão ou não. Ato Contínuo a conselheira Vanessa coloca a questão da normatização que ampare a atribuição de gestores e solicita o apoio do Sindicato dos Funcionários Públicos de Embu Guaçu. A conselheira Hellen questiona sobre as escolas que estão interdidadas, ela questiona o que vai ser feito nessas escolas? E quem vai efetuar os serviços prestados para essas escolas? A conselheira Maria Lucia informa que há uma legislação que ampara o tempo de retorno para os ofícios enviados para SME, são 15 dias prorrogáveis por mais 15 dias. Finalizando com o agradecimento da Presidente com a participação de todos os participantes na reunião. Conforme lista de presença .

*[Handwritten signature]*

Daniela Cabot

Jonias Aguiar

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*